

OLIMPIADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS 2025

NOTA REGULAMENTAR - Nº 03/2025

A Comissão Organizadora das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs 2025, no uso de suas atribuições e conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo,

considerando a divulgação dos vídeos de referência técnica da modalidade **Ginástica Artística**, cujos materiais audiovisuais possuem caráter orientador e pedagógico, com o objetivo de padronizar a execução dos elementos e auxiliar as equipes escolares na preparação dos(as) estudantes;

considerando a identificação de um equívoco na edição do vídeo de referência do **aparelho Salto – Nível E**, no qual foi exibido movimento distinto daquele descrito no **Regulamento das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs 2025**;

A **Comissão Organizadora da XVII Olimpíadas Estudantis e XIV InterCEUs da Rede Municipal de Ensino** resolve publicar a presente **Nota Regulamentar**, para fins de esclarecimento e padronização de julgamento.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA 01

No **Nível E – Aparelho Salto**, o Regulamento prevê a execução do seguinte elemento:

Salto rodante no trampolim e salto estendido para pilha de colchões

Dificuldade: 0 ou 10,0

Execução: 0,1 a 10,0

Entretanto, no vídeo de referência técnica divulgado, foi exibido o elemento:

Salto rodante, finalizando em decúbito ventral sobre os colchões.

Dessa forma, a **Comissão Organizadora** estabelece que, **para fins de julgamento e pontuação, ambas as execuções** — o salto descrito no regulamento (“Salto rodante no trampolim e salto estendido para pilha de colchões”) e o salto apresentado no vídeo (“Salto rodante, finalizando em decúbito ventral sobre os colchões”) — **serão consideradas válidas**, recebendo a **mesma nota de dificuldade (10,0)** e sendo avaliadas **pelos mesmos critérios de execução**.

Esta medida tem caráter **excepcional e corretivo**, garantindo **equidade pedagógica e técnica** entre as equipes participantes e evitando qualquer prejuízo decorrente do equívoco de edição identificado.

São Paulo, 28 de outubro de 2025



Welinton de Seixas

Diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP
Comitê Organizador das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs